

**PORTARIA Nº 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, pro meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.089036/2023-30;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Geral, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
RENATO DE MELO FURTADO	203.423-9	20/12, 21/12, 26/12, 29/12 /2023 e 03/01/2024	05
SORAIA DE OLIVEIRA LEITE FERNANDES	311.162-8	26/12, 27/12, 28/12 e 29/12 /2023	04
KARLA GURGEL MAIA LIRA	165.224-9	20/12, 21/12, 22/12, 27/12 e 28/12/2023	05
AYANE BARBOSA CAVALCANTE	204.515-0	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
LORENA ANÍBAL GONTIJO	205.316-0	20/12, 21/12 e 22/12/2023	03
JOSÉ LAMUNIER MOREIRA DE OLIVEIRA	163.042-3	26/12, 27/12, 28/12, 29/12 /2023, 02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	08
VILMA PEREIRA DE SOUZA	812.631-3	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01 /2024	04
EDIVALDO DE ARAUJO	165.250-8	20/12, 21/12, 22/12/2023, 04 /01 e 05/01/2024	05
MARTA GERMANO DA SILVA	206.216-0	22/12/2023, 03/01 e 04/01 /2024	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**

*Secretária-Geral*